



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



ATA DA SESSÃO, MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000001/2026 Procedimento Administrativo nº 000327/2026

Às 08:00 horas, do dia dezoito do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de Audiências do setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES, fizeram-se presentes os membros Jhemerson Dias da Silva, João Victor Oliveira Furtado e Roberto Selia, nomeados pela Portaria nº 1.914, de 27 de julho de 2018 e alterada pela Portaria nº 3.589 de 04 de setembro de 2024, para conduzirem a SESSÃO referente a análise dos documentos de habilitação das OSC'S vencedoras do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 000001/2026**, cujo objeto é **selecionar proposta para celebração de acordo de cooperação com o Município de Vila Pavão, para destinação de caminhão, tratores, secador de café, secador de pimenta-do-reino e implementos agrícolas, destinados a atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar no município de Vila Pavão.**

Conforme as condições estabelecidas no edital de Chamamento Público nº 001/2026, após a homologação do processo em referência, as associações vencedoras deveriam ser notificadas a apresentarem o plano de trabalho e os documentos de habilitação listados no item 7 do edital, em até 15 (quinze) dias após a notificação. Dentro do prazo estabelecido, todas as associações vencedoras apresentaram o envelope nº 02, sendo recebidos pela comissão.

As associações que apresentaram o envelope nº 02, foram: **APACOVAG – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO CÓRREGO VARGEM GRANDE**, inscrita no CNPJ nº 18.021.705/0001-50, **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA LAJINHA – APARCOL**, inscrita no CNPJ nº 11.491.738/0001-15, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAERS DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO E BARRA DO SOCORRO**, inscrita no CNPJ nº 09.130.316/0001-72, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE TODOS OS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 36.351.443/0001-74 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA CABECEIRA DO CÓRREGO DA PENEIRA – APROCAP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.427.337/0001-09. Dando continuidade à sessão, os membros da comissão conferiram e rubricaram os lacres dos envelopes, estando todos devidamente lacrados. Em seguida passou-se para abertura dos envelopes e análise das documentações. Ao término do exame dos planos de trabalho e de todos os demais documentos de habilitação, a comissão por unanimidade dos seus membros decidiu por habilitar todas as associações participantes, por atenderem a todas as exigências apresentadas no edital, sendo assim foram consideradas habilitadas as seguintes OSC: **APACOVAG – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO CÓRREGO VARGEM GRANDE**, inscrita no CNPJ nº 18.021.705/0001-50, **ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DO CÓRREGO DA LAJINHA – APARCOL**, inscrita no CNPJ nº 11.491.738/0001-15, **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAERS DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO E BARRA DO SOCORRO**, inscrita no CNPJ nº 09.130.316/0001-72, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE TODOS OS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 36.351.443/0001-74 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA CABECEIRA DO CÓRREGO DA PENEIRA – APROCAP**, INSCRITA NO CNPJ Nº 54.427.337/0001-09.

Cabe ressaltar, que a vigência da Certificado de Regularidade do CRF/FGTS é de aproximadamente 30 dias, sendo assim algumas certidões estavam vencidas, sendo necessário realizar consulta e emitir as certidões vigentes, sendo que todas as associações se encontram regulares. Conforme estabelecido no item 7.1.4 do edital de Chamamento Público nº 001/2026, após a análise dos documentos de habilitação das OSC's participantes, será necessário a emissão do parecer técnico, emitido por servidor designado através de Portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito e posteriormente emissão de parecer jurídico, acerca da possibilidade de celebração da parceria, conforme disposto no art. 35, inc. VI, da lei nº 13.019/2014. Sendo assim, habilitadas as OSC's participantes, o referido processo será encaminhado para a Secretaria Municipal de Agricultura, para



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br



a manifestação da área técnica e posteriormente será encaminhado para a assessoria jurídica para emissão de parecer a acerca da legalidade da celebração da parceria. Nada mais havendo, fica encerrada a sessão, a ata foi lavrada, lida e assinada pelos membros presentes da Comissão.

Assinado por JHEMERSON DIAS DA SILVA
148.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
18/05/2026 07:33:25

JHEMERSON DIAS DA SILVA
Comissão de seleção

Assinado por JOAO VICTOR OLIVEIRA FURTADO 140.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
18/05/2026 07:32:31

JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO
Comissão de seleção

Assinado por ROBERTO SELIA 828.***.***.***
Prefeitura Municipal de Vila Pavão
18/05/2026 07:33:21

ROBERTO SELIA
Comissão de seleção

GA

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.vilapavao.es.gov.br/Chave:bb88eb88-896c-4eab-9d54-fbc54736f1b4>
Ata De Reunião Nº 000327/2026